



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

PROJETO “NANINHAS DO AMOR”





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há mais de trinta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência na microrregião e também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e também do turismo vindo dos vários condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

b) Característica Geral do Hospital:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guervas, n.º 353. Mantém convênio com o SUS através do Governo do Município de Buritama para atendimentos de média e alta complexidade, Urgência e Emergência e referência regional na área de oftalmologia. O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

Capacidade Instalada (Própria e terceirizada)

Atividades

<ul style="list-style-type: none">• Internações Hospitalares: Clínica Médica Clínica Cirúrgica Clínica Pediátrica Clínica Obstétrica	<ul style="list-style-type: none">• Especialidades: Clínica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Cardiologia Oftalmologia Ortopedia Neurologia Psiquiatria Dermatologia
--	--



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

<ul style="list-style-type: none">• Estrutura Hospitalar: GERAL 03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Parto Normal 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS- adulto 08 Leitos SUS- pediatria 08 Quartos particulares	<ul style="list-style-type: none">• UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 02 Consultórios Médicos 01 Consultório de Enfermagem 01 Sala de Procedimentos 01 Sala de Emergência 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Nebulização
--	--

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades no campo da assistência médica e hospitalar de média/alta complexidade com qualidade e respeito à saúde, preservando acima de tudo a VIDA das pessoas.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO		
<i>CNPJ</i> 44.435.451/0001-27		
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar de baixa e média complexidade.		
<i>Endereço</i> RUA GUILHERME GUERBAS, 353 - CENTRO		
<i>Cidade</i> BURITAMA		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.290-000	<i>DDD/Telefone</i> (018) 3691-9535	<i>E-mail</i> diretoria@santacasaburitama.com.br

<i>Responsável pela Instituição</i> ROSDINEI ANTÔNIO FLORINDO		
<i>CPF</i> 957.717.198-20	<i>RG</i> 8.823.013-X	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PROVEDOR	<i>Função</i> PROVEDOR	
<i>Endereço</i>		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

RUA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, 433 - CENTRO	
<i>Cidade</i> BURITAMA	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.290-000	<i>Telefone</i> (018) 3691-9535

III – OBJETIVO

<i>Objetivo</i>	<i>Descrição</i>
Humanizar A PEDIATRIA do SUS E CONVENIOS	NANINHA é uma forma de humanização, de demonstrar maior carinho e alegria no período da internação de crianças na ala SUS E CONVENIO. É uma maneira de transformar o momento de internação em um momento mais amável e tranquilo, ajudando diretamente na recuperação das crianças, bem como aliviar a dor e trazer alegria a todos os pacientes.

a) Título do Projeto:

“NANINHAS DO AMOR”

b) Justificativa

Atualmente em média 10 crianças ficam internadas mensalmente nas dependências do hospital, e buscando maior comodidade, conforto e humanização para as crianças internadas, uma vez que o hospital atua com alta rotatividade de internações, a entidade vem buscando parcerias para que o projeto naninhas do amor seja implantado inicialmente nos setor de pediatria, para que futuramente seja ampliado a todos os pacientes internados.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

A naninha do amor não é apenas uma almofada com carinho de cachorro. É muito carinho e compaixão materializados nos travesseirinhos coloridos e orelhudos. Cada criança internada na instituição receberá um novo amiguinho, chamado de naninha, logo ligado à condição de companheiro para ajudá-las a enfrentar com mais conforto o tratamento de saúde, propomos o presente projeto.

c) Metas a Serem Atingidas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Proporcionar ao paciente infantil SUS e convênios melhor acolhimento no período de internação.	Com as doações esperamos proporcionar um momento mais acolhedor aos pacientes que passam por momentos de angústia e desespero.	Ouvidoria/ Avaliação da satisfação dos usuários
Melhor acolhimento e humanização com os usuários SUS e convenio. Humanizar a pediatria/ enfermagem SUS e convenio para qualificar as internações.	As naninhas poderão proporcionar aos usuários do SUS e convênios maior conforto durante o período de internação. Naninhas será uma missão, é um projeto que já existe em outros hospitais e que dá resultado, e o nosso projeto é especial pois está nascendo de muito carinho.	Ouvidoria/ Avaliação da satisfação dos usuários

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Doação de Mão de Obra para fazer naninhas	30 dias para início
2	Aquisição de Materiais doado para construção das naninhas, tecidos, linhas, fibra de silicone, aviamentos para enfeites	30 dias
3	Início das confecções das naninhas, sendo confeccionadas 10 mensalmente.	Mensal

e) Plano para captação de Recurso

ORDEM	OBJETO Investimento	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) UNITÁRIO
1	INVESTIMENTO 10 NANINHA MES	1 METRO TECIDO ESTAMPADO	R\$ 29,90
2	INVESTIMENTO 10 NANINHAS MES	1 METRO TECIDO LISO	R\$ 21,90
3	INVESTIMENTO	LINHA DE COSTURA	R\$ 4,50



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

3	INVESTIMENTO	LINHA DE OVERLOK	R\$ 5,00
4	INVESTIMENTO	FIBRA DE SILICONE	R\$ 23,00
5	INVESTIMENTO	AVIAMENTO	R\$2,00
TOTAL APROXIMADO MÊS			86,30

IV - CRONOGRAMA - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

MÊS	OBJETIVO
DEZEMBRO	MONTAR PROJETO E PROCURAR PARCERIA PARA FAZER PARTE DE MONTAGEM E DOAÇÕES DE MATERIAL
JANEIRO	CONFECÇÃO DE NANINHAS
FEVEREIRO	PRIMEIRA ENTREGA DE NANINHAS COM SEQUENCIA MESNSAL, CONTROLADO A SER DADO UMA NANINHA POR PACIENTE ANO

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: INPLANTAÇÃO FIXO





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27



**“Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível,
e de repente você estará fazendo o impossível”**

- São Francisco de Assis -